

Ouro Preto, 08 de novembro de 2023

Prezado Senhor

Vereador José Geraldo Muniz

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Merisson Irineu Gomes**, referente ao mês de **outubro de 2023**, no valor total de R\$ 7.996,20 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

Diretor Geral

Câmara Municipal de Ouro Preto
Gilson Graciano Moreira
Diretor da Câmara Municipal de Ouro Preto

CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO PRETO MG**Câmara Municipal de Ouro Preto****Estado de Minas Gerais****NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO**

Exercício: 2023

Nota de Empenho: 53

Parcela: 10

O - Ordinário

Vencimento: 07-11-2023

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO Ficha: 28
 Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 Função: 01 LEGISLATIVA
 SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
 Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 Classe Despesa:

DADOS FORNECEDOR

Credor: 6536 MERISSON IRINEU GOMES
 Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG
 Bairro: [REDACTED] CEP: 3540000
 Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]
 Banco: [REDACTED] Agência: [REDACTED] Conta: -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 7.996,20 Saldo Atual: 16.253,55

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador exercicio 2023 para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21. Ref. Outubro/23

Liquidante: [REDACTED] - GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 07/11/2023

hamatta
 DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854
 DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 7.996,20 Descontos: 0,00 Liquidado A Pagar: 7.996,20

Data: 07/11/2023

[Signature]
 JOSÉ GERALDO MUNIZ
 ORDENADOR DA DESPESA

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 7.996,20 (Sete Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

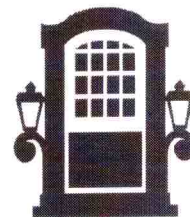
PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco: *[Handwritten]*
 Agência: *[Handwritten]*
 Conta: *[Handwritten]*
 Cheques: *[Handwritten]*

Ouro Preto, 09 de 11 de 23

[Signature]
 Chefe do Setor de Finanças

OL



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Outubro de 2023**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 07 de Novembro de 2023.

MERISSON IRINEU Assinado de forma digital
por MERISSON IRINEU
GOMES:02487040 GOMES:02487040602
602 Dados: 2023.11.07 11:07:54
-03'00'

Merisson Irineu Gomes
Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
VEREADOR: Merisson Irineu Gomes
MÊS: 10/2023

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	ADRIANO LUIZ DOS SANTOS	11.110.262/0001-25	aluguel de veículo com combustível.	Fatura 10	4496,20
31	Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia	41.599.098/0001-22	Assessoria e Consultoria Jurídica.	165/NF-e	3500,00
				TOTAL	7996,2
				SALDO	3,80

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
Este é o parecer.

Controladoria Interna
Valéria Carolina Guedes
Controladora Interna
CMOP

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Alex Silva de Brito
1º Secretário

José Geraldo Muniz
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

165/NFe



Número / Série 165 / NFe Emissão 31/10/2023 17:37:36 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 31/10/2023 Código de verificação W1JJ.ZZD6.AL45.3U1H Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CPF / CNPJ: 41.599.098/0001-22 Reg.: Simples
Endereço: R. BOA ESPERANCA, 279 APT 102 - Bairro: NOSSA SENHORA DO CARMO - Cep: 35400000
Telefone: (31)99708-8370 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 111172 Cod. Mob.: 111172 Insc. Est.:
Email:
Nome Fant.: *****

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: MERISSON IRINEU GOMES
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Faturamento
Endereço: [REDACTED] - Cep: 35409-000
Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: Insc. Est.:
Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Assessoria e consultoria jurídica inerente a atividade parlamentar do mês de outubro.	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Observações

Nota paga em espécie na data da sua emissão

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	175,00	0,00	3.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 3.500,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recebi(emos) de FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, os serviços constantes da nota fiscal N° 165, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/W1JJ.ZZD6.AL45.3U1H>

Data: / /

Assinatura:

MERISSON IRINEU
GOMES:024870406
02

Assinado de forma digital por
MERISSON IRINEU
GOMES:02487040602
Dados: 2023.11.07 11:04:31
-03'00'

Cópia

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Merisson Irineu Gomes, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF 062.210.856-59, com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, sendo o presente regidos pelas seguintes cláusulas contratuais:

Primeira: O Contratado obriga-se a prestar serviços profissionais na realização de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Contratante e seus Assessores Parlamentares, exclusivamente em assuntos inerentes à atividade Parlamentar.

Segunda: Em contraprestação o Contratante se compromete a:

I- remunerar mensalmente os serviços do Contratado com a importância de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cujo pagamento ocorrerá até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;

II- fornecer cópias de documentos e informações necessárias à instrução e ao andamento dos trabalhos objeto do presente Contrato, que sejam de seu particular acesso, nos prazos e formas solicitadas pelo Contratado.

Terceira: O termo inicial do presente Contrato é o de sua assinatura, com prazo de 12 (doze) meses de duração.

Quarta: Nas relações obrigacionais advindas do presente Contrato, e para os atos advocatícios próprios à sua execução, aplicam-se, no que couber as normas legais, regulamentares e éticas, relativas à regulamentação do exercício da Advocacia, não criando entre as partes quaisquer vínculos empregatícios, ficando o Contratado, livre para exercer normalmente a Advocacia, ficando o Contratante desobrigado do recolhimento dos encargos sociais previstos legislação vigente.

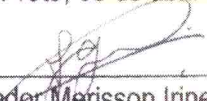
Quinta: O Contratado não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender o Contratante e seus Assessores, todas as vezes que for exigida a sua intervenção, tanto para a orientação, como para emitir pareceres e elaborar projetos acerca de quaisquer assuntos relacionados com a atividade parlamentar e a área jurídica em geral.


Sexta: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do Contratado, este deverá notificar o Contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das parcelas futuras; se a rescisão partir do Contratante, esta deverá notificar o Contratado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e estar em dia com o total dos vencimentos estipulados neste Contrato.

Sétima: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 05 de abril de 2021.


Vereador Merisson Irineu Gomes


Felipe de Almeida P. Ramos
OAB/MG 127.147

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Merisson Irineu Gomes, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF 062.210.856-59, com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o presente termo aditivo para alterar o contrato primitivo nas seguintes condições:

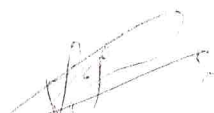
Primeira: O Contrato de prestação de serviços tem a sua vigência prorrogada por mais 12 meses, tendo como vencimento a data de 05 de abril de 2024.

Segunda: As demais cláusulas e condições mantem-se inalteradas


Terceira: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 30 março de 2023.



Vereador Merisson Irineu Gomes



Assinado de forma digital
por FELIPE DE ALMEIDA
PEREIRA RAMOS
Dados: 2023.03.31
12:26:34 -03'00'
Felipe de Almeida P. Ramos
OAB/MG 127.147

Relatório outubro de 2023

Contratante: Vereador Merisson Irineu Gomes.

O assessoramento técnico ao vereador tem como base, a formação de convicção técnica, jurídica, constitucional e legal, sendo multidisciplinar no âmbito da vereança e suas atuações temáticas, objetivando subsidiar tecnicamente todas as fases do processo legislativo e fiscalizador.

Neste sentido, sempre que demandado, elabora-se estudo, notas técnicas, minutas, propostas, discursos parlamentares, acompanhamentos e visitas técnicas para proposição e orientação da ação parlamentar, sempre que o objeto demandado apresente impedimento de natureza constitucional, jurídica, legal, regimental, técnica, financeira, orçamentária em todas as esferas públicas ou privadas.

Não obstante efetua o acompanhamento das publicações e propostas legislativas em trâmite no município de Ouro Preto, bem como no Estado de Minas Gerais, que possam em tese, impactar o exercício da vereança.

Na vigência deste termo, visando cumprir com o disposto na Lei Municipal nº 1.206 de 04 de fevereiro de 2021, bem como Portaria Legislativa nº 17 de 10 de fevereiro de 2021, que determina a apresentação dos serviços prestados.

As atividades tiveram início em 02 de outubro 2023, efetuando a emissão de orientação verbal e escrita no tocante aos projetos legislativos em trâmite na casa legislativa.

Das atribuições do vereador essa assessoria atendeu a esclarecimentos na demanda solicitada pelo contratante (verbal ou escrita), realização de diligências à casa legislativa e localidades, bem como reuniões presenciais no escritório ou local solicitado, visando suprir dúvidas e orientar o edil na sua função legislativa.

Ainda compareceu em reuniões prévias, nos gabinetes e no plenário e no Distrito de Santa Rita, visando elucidar e orientar no LC 82 de 2023, bem como projeto de resolução 630/2023, ademais, foram procedidos os acompanhamentos quanto aos atos legislativos em tramite na casa e ainda:

Descrição	
Tipo	Descrição
Indicação	
330/2023	A ser encaminhada a OUROTRAN e secretaria de obras solicitando a demarcação de faixas na estrada que liga o distrito de Santa Rita ao seu trevo de acesso principal (trevo de itatiaia).
349/2023	A ser encaminhada ao Prefeito Municipal solicitando calçamento para a Rua José Albano Gomes no Distrito Santa Rita de Ouro Preto.
Representação	
252/2023	Solicitação de envio da presente Representação à SANEOURO, solicitando informações sobre a qualidade da água no Distrito de Santa Rita de Ouro Preto.
Requerimento	

 Assinado de forma digital por
FELIPE DE ALMEIDA PEREIRA
RAMOS
Dados: 2023.10.31 17:32:22 -03'00'

Felipe de Almeida Pereira Ramos

OAB-MG 127.147

FATURA DE LOCAÇÃO DE VEICULOS		PEDIDO
DATA 30/10/2023	DATA DO VENCIMENTO: 10/11/2023	NÚMERO: 010
LOCADORA		
NOME/RAZÃO SOCIAL: ADRIANO LUIZ DOS SANTOS CNPJ:11.110.262/0001-25		
Endereço: Avenida Pedro Aleixo, 100A-Centro Cachoeira do Campo Ouro Preto -MG		
Telefone: (031) 3553-1627 / 99517-9624		
EMAIL: realdespachantelocadora@gmail.com		
LOCATÁRIO		
NOME/RAZÃO SOCIAL: MERISSON IRINEU GOMES		
CPF: [REDACTED]		
Endereço: [REDACTED]		
Ouro Preto - MG		
Telefone: (031) [REDACTED]		
CONTRATO 002/2021		
DESCRIMINAÇÃO	PERIODO	VALOR
Locação de Veiculo HB20 VISION, Placa: RNG-2J41, VEICULO DISPONIVEL 24HORAS		
PERIDO CORRESPONDENTE: 01/0 01/10/2023 a 31/10/2023		
TOTAL: R\$ 4.496,20(Quatro Mil e Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos)		
DADOS ADICIONAIS:		
<p>Dados Referentes ao pedido nº 09 , com data de abertura em 01/02/2021</p> <p>Não é fato gerador de ISSQN a locação de Bens Móveis</p> <p>Dispensado a emissão de Nota Fiscal,</p> <p>Conforme Lei Complementar 116 de 31/07/2003.</p> <p>Natureza da Operação: Locação de Bens Movéis.</p> <p>Locação de Veiculo sem Fornecimento de Mão de Obra.</p> <p>VÁLIDO COMO RECIBO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO E-MAIL.</p>		
<p>PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº</p> <p>VENCIMENTO EM: 10 #####</p> <p>PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº</p> <p>DATA: / / , ASSINATURA:</p>		

MERISSON
IRINEU
GOMES:024870
40602

Assinado de forma digital por MERISSON
IRINEU GOMES:02487040602
Dados: 2023.11.07 11:06:31 -03'00'

P/ de Baizada
11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 110 - A
CEP: 35.410 - 000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO 2ºTERMO ATIVIO

INDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: ADRIANO LUIZ DOS SANTOS, com sede em Cachoeira do Campo, a Avenida Pedro Aleixo, nº 90ª, Bairro: Centro, CEP: 35.410.000, no Estado MG, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.110.262.0001-25.

LOCATÁRIO: MERISSON IRINEU GOMES, Estado Civil casado, Carteira de Identidade nº M [REDACTED] SSP/MG, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Dom Veloso, Nº 224, Bairro: Centro, Santa Rita de Ouro Preto, Cep: 35.410.000, Cidade Cachoeira do Campo, no Estado de MG, Telefone de contato: (031).

As partes acima identificadas têm, entre si, justo acertadas o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETIVO DO CONTRATO:

Cláusula 1º. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca HYUNDAI / HB20M VISION, modelo 2021, COMPLETO, Ano 2022, cor PRATA, Placa: RNG-2J41, CHASSI: 9BHCU51AANP216775, RENAVAL: 01268495147, de propriedade da LOCADORA.

DO USO:

Cláusula 2º. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO, ou por ele determinar, com a contratação de motorista por sua responsabilidade.

DA DEVOLUÇÃO:

Cláusula 3º. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel a LOCADORA nas mesmas condições quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados, tendo o LOCATÁRIO ciente de estar o veículo acima descrito segurado, portado o mesmo se responde por pagamento da franquia, no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**.

Será no ato da entrega do Veículo vistoriado e feito chek list, com conferimento na devolução.



DO PRAZO:

Cláusula 4º. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 12 (Doze Mês) iniciando no dia 01 de Julho de 2023 e terminando no dia 01 de Julho de 2024, data na qual o automóvel deverá ser devolvido, de acordo entre partes

DOS VALORES:

Cláusula 5º. A presente locação corresponderá à pagamento mensal, com valor único definido de **R\$ 4.496,20,00, (Quatro Mil e Quatrocentos e Noventa e dois Reais e Vinte Centavos)**, com pagamento todo dia 10 (dez) de cada mês, a qual será corrigido a cada seis mês entre as partes, valores de correção será baseado pelo IGP-M ou .

*** Quilômetro: O CONTRATO será fixado em quilometragens livre.**

*** NO VALOR AO 2º TERMO ADITIVO A DISPEZA REFERENTE AO COMBUSTIVEL JÁ INCLUSA,**

DAS MULTAS DE TRÂNSITO E SUA COBRANÇA

O **Locatário, Usuário** concordam e reconhecem desde já que serão exclusiva e integralmente responsáveis por todas as multas lavradas por infrações administrativas e/ou de trânsito durante o período em que estiverem na posse do **Veículo** até a data da efetiva devolução desse à **Locadora**, ainda que não tenha assinado a prorrogação do **Contrato**, bem como se obrigam, solidariamente ao **Responsável Financeiro**, a pagar à **Locadora** tais multas tão logo identificadas perante os órgãos de trânsito, ainda que não tenha havido a respectiva notificação da infração e da multa pelos referidos órgãos, autorizando expressamente a **Locadora** a efetuar essa cobrança, a qualquer tempo, através de boleto bancário e/ou faturas a ser enviada pela **Locadora**.

* Além da responsabilidade pelas multas de trânsito e despesas decorrentes da apreensão do Veículo descrita na cláusula acima, o **Locatário, Usuário** são exclusiva e integralmente responsáveis por eventuais agravamentos decorrentes da não aceitação, pelas autoridades de trânsito, da indicação de qualquer desses como condutor do Veículo, pela falta de assinatura em instrumento de prorrogação do Contrato ou pelo fato da assinatura no Contrato não ser igual à da sua **Carteira Nacional de Habilitação (CNH)**.

*O não pagamento pelo **Locatário, Usuário**, ou **Responsável Financeiro** de qualquer valor relacionado à locação, facultará à **Locadora** incluir o nome dos mesmos nos órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da cobrança dos

Set 2

11.110.2018
ADMINISTRATIVO

[Handwritten signature]

encargos constantes do item 3.4 supra, além de adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais cabíveis.

*O **Locatário, Usuário, Condutor**, concordam e reconhecem que descabe qualquer discussão sobre a procedência e/ou improcedência das multas de trânsito, inclusive na hipótese do órgão de trânsito não ter enviado a respectiva notificação da infração e da multa na forma da lei. Todavia, é facultado ao **Locatário, Usuário e/ou Condutor**, a seu critério e às suas expensas, recorrer das multas, junto ao órgão de trânsito competente, o que não os eximirá do pagamento da multa à **Locadora** na forma deste **Termo**, bem como da sua indicação como condutor do **Veículo** no momento da infração, mas lhe dará, posteriormente, na forma da lei, o direito à devolução dos valores perante a Fazenda Pública competente e cancelamento dos pontos referentes à infração, caso o recurso seja julgado procedente e queira exercer pessoalmente esse direito. O **Locatário, Usuário e Condutor Adicional** neste ato concordam e reconhecem que todas as multas decorrentes de infrações de trânsito ocorridas durante o período da locação, bem como os respectivos pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), serão de responsabilidade e atribuição exclusiva do **Locatário**, se pessoa física, ou do **Usuário**, se o **Locatário** for pessoa jurídica, na qualidade de possuidor do **Veículo** durante o prazo de locação, ainda que o **Contrato** estabeleça **Condutor Adicional**. O **Locatário, Usuário e/ou Condutor**, no **Contrato** outorgarão amplos poderes à **Locadora** para que essa possa representá-los, como sua bastante procuradora, no Termo de Apresentação de Conductor Infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, decorrentes de infrações praticadas no período em que estiveram na posse do **Veículo**.

Cláusula 6ª Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto estiver em seu poder, o aluguel que a LOCADORA, mais multa de 10% (dez por cento), sobre o contrato, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso de furto.

DA RESCISÃO

Cláusula 7ª. É assegurada as partes a rescisão do presente contrato desde que no mínimo 6 (seis) meses de contrato cumprido sem multas as partes e desde

que haja comunicação á outra parte com antecedência mínima de (72hs) Setenta e duas horas.

Cláusula 8º. O descumprimento de qualquer das cláusulas das partes dos contratantes ensejará a rescisão desde instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de (20%), (Vinte por cento), em referência ao contrato.

DO FORO:

Cláusula 9º. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO as partes elegem o foro da demarca de Ouro Preto, MG;

Por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 1 (UMA) testemunha.

CACHOEIRA DO CAMPO, 01 de Julho de 2023.


ADRIANO LUIZ DOSSANTOS

CNPJ: 11.110.262/0001-25

11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ DOSSANTOS
CACHOEIRA DO CAMPO - MG


Merisson Irineu Gomes

CPF: 024.870.406-02

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

BENEFICIÁRIO: MERISSON IRINEU GOMES

VEÍCULO: HYUNDAI/HB20 VISION

ANO: 2021

PLACA: RNG - 2J41

MÊS: OUTUBRO/23

DIA	TRAJETO (ORIGEM DESTINO)	KM TOTAL	PASSEAGEIROS	FINALIDADE
03	Santa Rita (Domicilio) a Ouro Preto (CMOP) - Retorno	60	Merisson (Vereador)	58ª Reunião Ordinária de 2023.
05	Santa Rita (Domicilio) a Ouro Preto (CMOP) - Retorno	60	Merisson (Vereador)	Reuniões e atendimentos no gabinete na CMOP.
09	Santa Rita (Domicilio) a Ouro Preto (Centro de Convenções) - Retorno	60	Merisson (Vereador) Daniel Coelho (Assessor)	Evento de entrega da 1ª moção de aplauso 2023.
10	Santa Rita (Domicilio) a Ouro Preto (CMOP) - Retorno	60	Merisson (Vereador)	Reuniões e atendimentos no gabinete na CMOP.
15	Santa Rita (Domicilio) a Serra dos Cardosos (Subdistrito) - Retorno	46	Merisson (Vereador) Daniel Coelho (Assessor)	Fiscalização de asfaltamento realizado no local.
17	Santa Rita (Domicilio) a Miguel Burnier (Distrito) - Retorno	100	Merisson (Vereador) Daniel Coelho (Assessor)	61ª Reunião Ordinária de 2023 (Reunião Itinerante).
19	Santa Rita (Domicilio) a Ouro Preto (CMOP) - Retorno	60	Merisson (Vereador)	62ª Reunião Ordinária de 2023.
20	Santa Rita (Domicilio) a Serra dos Cardosos (Subdistrito) - Retorno	46	Merisson (Vereador)	Fiscalização de serviço realizado no local.

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

23	Santa Rita (Domicílio) a Coqueiro (Subdistrito) - Retorno	44 ✓	Merisson (Vereador)	Fiscalização de prédio público abandonado.
24	Santa Rita (Domicílio) a Mata dos Palmitos (Subdistrito) - Retorno	32 ✓	Merisson (Vereador)	Levantamento de demandas locais.
24	Santa Rita (Domicílio) a Ouro Preto (CMOP) - Retorno	60 ✓	Merisson (Vereador)	63ª Reunião Ordinária de 2023.
25	Santa Rita (Domicílio) a Canavial (Subdistrito) - Retorno	20 ✓	Merisson (Vereador)	Reunião com moradores e levantamento de demandas locais.
26	Santa Rita (Domicílio) a Ouro Preto (CMOP) - Retorno	60	Merisson (Vereador)	64ª Reunião Ordinária de 2023.
26	Santa Rita (Domicílio) a Santo Antônio (Subdistrito) - Retorno	60	Merisson (Vereador)	Reunião com moradores e levantamento de demandas locais.
27	Santa Rita (Domicílio) a Santo Antônio (Subdistrito) - Retorno	60	Merisson (Vereador)	Participação em evento na escola da localidade.
28	Santa Rita (Domicílio) a Mata dos Palmitos (Subdistrito) - Retorno	32 ✓	Merisson (Vereador) José Antônio (Assessor)	Reunião com moradores e levantamento de demandas locais.
31	Santa Rita (Domicílio) ao Trevo de Itatiaia - Retorno	16 ✓	Merisson (Vereador) Daniel Coelho (Assessor)	Levantamento de demandas no local.
31	Santa Rita (Domicílio) a Ouro Preto (CMOP) - Retorno	60 ✓	Merisson (Vereador)	65ª Reunião Ordinária de 2023.
KM TOTAL		936		

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto – MG, 07 de Novembro de 2023.

MERISSON IRINEU

Assinado de forma digital por

GOMES:0248704060

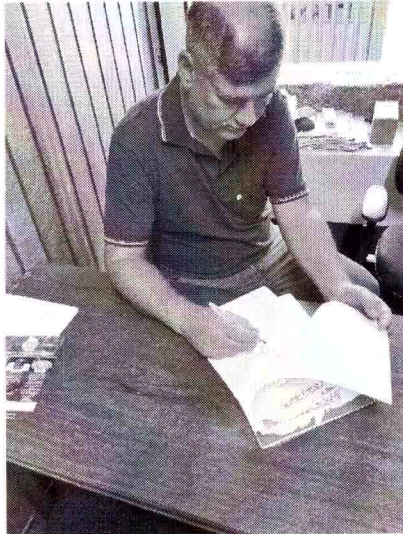
MERISSON IRINEU

2

Dados: 2023.11.07 11:52:32 -03'00"

BENEFICIÁRIO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES OUTUBRO DE 2023
GABINETE DO VEREADOR MERCINHO GOMES



05/10/2023 - Visita ao Gabinete na CMOP.



09/10/2023 - 1º Evento de entrega das moções de aplauso de 2023.



10/10/2023 - Visita ao Gabinete na CMOP.



15/10/2023 - Fiscalização de asfaltamento no Subdistrito Serra dos Cardosos.

MERISSON
IRINEU
GOMES:024870
40602

Assinado de forma
digital por MERISSON
IRINEU
GOMES:02487040602
Dados: 2023.11.07
11:32:38 -03'00'



Mercinho

[VEREADOR\(Δ\)\(index.php?id_parlamentar=00000001038&id_legislatura=178\)](#)



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001038&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001038&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001038&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001038&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
31/10/2023	65ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
26/10/2023	64ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
24/10/2023	63ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
19/10/2023	62ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
17/10/2023	61ª Reunião Ordinária de 2023 - distrito de Miguel Burnier	PRESENTE	
10/10/2023	60ª Reunião Ordinária de 2023	-	
05/10/2023	59ª Reunião Ordinária de 2023.	-	
03/10/2023	58ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
28/09/2023	57ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
26/09/2023	56ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
19/09/2023	55ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
12/09/2023	54ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
05/09/2023	53ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
31/08/2023	52ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
29/08/2023	51ª ROCMOP -	PRESENTE	
24/08/2023	50ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
22/08/2023	49ª Reunião Ordinária de 2023 - distrito de Rodrigo Silva	PRESENTE	
17/08/2023	48ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
10/08/2023	47ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
08/08/2023	46ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
03/08/2023	45ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
01/08/2023	44ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
13/07/2023	43ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
11/07/2023	42ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	